



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 125
Disponibilização: 02/07/2024
Publicação: 03/07/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº171/2024

Designa servidor da Instituição para instrução processual de contratação de empresa para execução das intervenções de modernização das instalações prediais em unidades administrativas (NA e NTI) e sistemas de ar condicionado, ambos localizados no Edifício-Sede da Seção Judiciária da Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 83/2024 (identificador de nº [4395290](#)), que trata de contratação de empresa para execução das intervenções de modernização das instalações prediais em unidades administrativas (NA e NTI) e sistemas de ar condicionado, ambos localizados no Edifício-Sede da Seção Judiciária da Paraíba, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0002364-39.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a contratação de empresa para execução das intervenções de modernização das instalações prediais em unidades administrativas (NA e NTI) e sistemas de ar condicionado, ambos localizados no Edifício-Sede da Seção Judiciária da Paraíba, a ser composta pelos servidores FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº PB1139 e JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, como Integrantes Técnicos, e GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, como Integrante Administrativo.

Art. 2º. Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 01/07/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4395345** e o código CRC **D554DECf**.

0002364-39.2024.4.05.7400/PB-SAE

4395345v2

Criado por [fritzberg](#), versão 2 por [fritzberg](#) em 01/07/2024 15:38:41.